



PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1

Prefeitura Municipal de Barbosa
CNPJ: 46.162.178/0001-30
Rua São João, nº 220 - Centro
Barbosa/SP



Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

1039

11

DECRETO Nº 2942 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE
BARBOSA
ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

DECRETO Nº 2942/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

Rodrigo Primo Antunes, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a Contabilidade Municipal, nos termos do disposto no art. 4º da lei municipal 2508/25, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.800,00, com a seguinte classificação contábil:

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática	=>	10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primária
Dotação	=>	3.1.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	=>	R\$ 9.800,00
Fonte Recursos	=>	02 – Recurso Estadual

Art. 2º - O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º desta lei, será coberto, nos termos do disposto no inciso III do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes classificações contábeis:

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática	=>	10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primária
Dotação	=>	3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica		
Valor	=>	R\$ 9.800,00
Fonte Recursos	=>	02 – Recurso Estadual

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa/SP, 07 de Agosto de 2026.

Rodrigo Primo
Antunes:29034905896

Assinado de forma digital por
Rodrigo Primo
Antunes:29034905896
Dados: 2026.08.07 10:19:58 -03'00'

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria municipal em data supra
IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Expediente da Secretaria

FONE: (18) 3655-9900

CNPJ: 46.162.178/0001-30

RUA SÃO JOÃO, 220 - CENTRO, BARBOSA/SP | CEP: 16350-000





Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbosa

Contato:

E-mail: prefeitura@barbosa.sp.gov.br

Telefone: (18) 3655-9905

As edições do Diário Oficial do Município de Barbosa podem ser consultadas pelo endereço eletrônico:

www.barbosa.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Barbosa

CNPJ: 46.162.178/0001-30

Rua São João, nº 220 - Centro

Barbosa/SP